



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE N° 001/2016

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO GT CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N° 115/2015 VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação de a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando que a complexidade do assunto exige maior desvelo para adequada estruturação do programa em questão.

Considerando a necessidade da ampla participação neste processo, pelos integrantes do GT, bem como de atores externos afeitos ao assunto.

Considerando que conforme as memórias das reuniões constantes no processo, onde é apresentado a necessidade de várias reuniões de trabalho e conforme deliberação da 3ª reunião realizada em 23 de novembro, onde o grupo apresentou a necessidade de mais 120 para a execução dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1° - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho constituído pela portaria 115/2015 visando a elaboração do Programa de Restauração da Fundação Florestal.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Executiva, 05 de janeiro de 2016.

LUIS FERNANDO ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO



Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – São Paulo – CEP 02377-000
Tel.: 11 2007 5000 - www.fflorestal.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO